



**GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS**

**SECRETARIA DE ESTADO
DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS**

SGD: 2018/39009/005094

MEMORANDO Nº 86/2018/DIGA/SEMARH

Palmas, 29 de agosto de 2018.

DA: Diretoria de Instrumentos de Gestão Ambiental

PARA: Assessoria de Unidades Colegiadas

ASSUNTO: Criação da Câmara Técnica definitiva do ICMS Ecológico.

Senhora Assessora,

Considerando a Lei nº 2.959, de 18 de junho de 2015, alterada pelas leis nº 3.319, de 22 de dezembro de 2017 e nº 3.348, de 15 de março de 2018, que dispõe sobre os critérios de distribuição das parcelas municipais do ICMS, solicitamos a Vossa Senhoria a criação da Câmara Técnica definitiva do ICMS Ecológico, para análise e regulamentação dos referidos instrumentos legais.

Atenciosamente,

DALVANY ALVES DE SOUSA LIMA

Engenheira Ambiental

